



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 064/2023**

**Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel**

**Ementa:** Indica a necessidade de implementação de saída de emergência na EMEF Engano/Pré-escola Pequeno Polegar, no Distrito de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a implementação de saída de emergência na EMEF Engano/Pré-escola Pequeno Polegar, no Distrito de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade viabilizar a instalação de uma saída de emergência no prédio da citada escola municipal, tendo em vista que há somente uma porta frontal na edificação. Essa situação expõe alunos, professores e demais servidores da instituição a risco, na medida em que, caso ocorra incêndio no local, a evacuação da área ficará prejudicada.

Some-se a isso o fato de que também existe o risco de invasão da escola, como ocorrido em várias cidades no início do corrente ano. Nesse

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 000433 - 15-44 - 03/10/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

caso, haverá dificuldade de os alunos e profissionais da educação se evadirem do local de forma emergencial.

Destaca-se, conforme fotos em anexo, que o muro dos fundos é muito alto e inviabiliza outra forma de evacuação.

Por fim, deve-se registrar que a presente indicação é fruto da reivindicação de alunos, profissionais da educação e pais de alunos. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de outubro de 2023.

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

